

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI Nº 358 DE 15 DE MAIO DE 1974.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cajamar, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte verba orçamentária, constante do

orçamento vigente:

2.9-41-11-61 - 2) - Ampliação do Gesc. do Bairro do Polvilho.....

.....Cr\$ 120.000,00

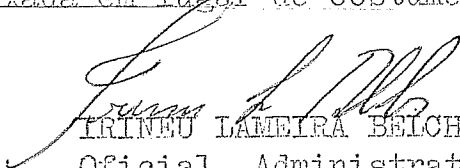
Artigo 2º) - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação do I.C.M. até a presente data, previsto por índice técnico, cujo demonstrativo fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de maio de 1974.


ANTONIO GARRIDO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo